

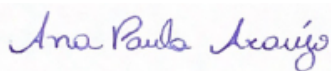
ATA DE REABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA TC N° 020/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva e Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, designados pela Portaria nº. 003 de 07 de março de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pela advogada Dra. Gabriella Rodrigues de Souza, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **REABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 020/2025, que tem por objeto o registro de preços para a contratação, sob demanda, de empresa para a confecção de brindes institucionais e materiais de comunicação visual em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021- SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. Inicialmente, a Presidente da Comissão constatou a presença de apenas uma empresa no horário previsto. Considerando a possibilidade de atraso de outras empresas, concedeu-se uma tolerância de 5 minutos. Transcorrido o período de tolerância, às 10h05min, a sessão prosseguiu com a participação da empresa L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES, única presente. A Presidente da Comissão informou que a empresa BOA FIBRA COMERCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA. encaminhou, via e-mail, às 14h23min do dia 19 de março de 2025, a documentação complementar solicitada em diligência. Após análise da documentação complementar, a Comissão de Seleção constatou que a empresa BOA FIBRA COMERCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA. não cumpriu os requisitos exigidos, uma vez que as notas fiscais apresentadas eram de empresas distintas dos atestados apresentados. Diante da não comprovação da capacidade técnica, a empresa BOA FIBRA COMERCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA. foi inabilitada para o Lote 03, único lote para o qual participava. Em seguida, a Comissão de Seleção procedeu à análise da proposta da empresa MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA. para o Lote 03. Após análise, verificou-se que a referida empresa também não comprovou a capacidade técnica para este lote, resultando em

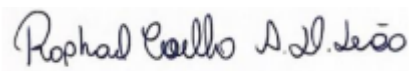
sua inabilitação. Diante da inabilitação de todas as empresas participantes para o Lote 03, este lote foi declarado fracassado. A classificação final das propostas foi a seguinte:

LOTE	Empresa	VALOR TOTAL
1	Fracassado	-
2	MÍDIA COPOS E BRINDES LTDA	R\$ 453.550,00
3	Fracassado	-

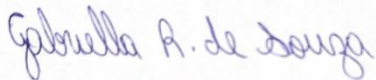
A Presidente da Comissão abriu espaço para questionamentos e esclarecimentos, enfatizando a responsabilidade das empresas participantes em acompanhar o andamento do certame. A proposta classificada, juntamente com a descrição detalhada dos serviços, será encaminhada ao setor técnico competente para análise de conformidade com as especificações do edital. A ata de julgamento das propostas de preços será encaminhada por e-mail aos participantes da sessão e publicada no site da Fundação RTVE (www.rtve.org.br) após a obtenção do Parecer Técnico definitivo do setor solicitante. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 10h08min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 20 de março de 2025.



ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



GABRIELLA RODRIGUES DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE



JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE